



[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

**Sumário**

AVISO .....	2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	2
DECRETOS.....	3

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**O**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2015**  
**PREGÃO N.º 001/2015**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 007/2015 de 14/02/2015, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de material médico-hospitalar e odontológico para o atendimento no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Processo Licitatório n.º 002/2015 - Pregão Presencial n.º 001/2015, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 12/02/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 02/02/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 28 de janeiro de 2015.

José Roberto Côco  
PREFEITO MUNICIPAL

**Balço orçamentário**

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §º)							
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>3.556.227,14</b>	<b>18,50</b>	<b>17.601.418,75</b>	<b>91,58</b>	<b>1.618.981,25</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.770.400,00</b>	<b>17.770.400,00</b>	<b>3.519.227,37</b>	<b>19,80</b>	<b>17.093.644,33</b>	<b>96,19</b>	<b>676.755,67</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	858.000,00	858.000,00	1319,9767	15,38	8715114,43	10,157	-13.5114,43
IMPOSTOS	779.000,00	779.000,00	129.985,33	16,69	785268,21	100,80	-6.268,21
TAXAS	79.000,00	79.000,00	1932,34	2,45	86.243,22	109,17	-7.243,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	260.000,00	260.000,00	41323,78	15,89	246.162,31	94,68	13.837,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	260.000,00	260.000,00	41323,78	15,89	246.162,31	94,68	13.837,69
RECEITA PATRIMONIAL	75.000,00	75.000,00	13.457,07	17,94	95.545,46	127,39	-20.545,46
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.000,00	75.000,00	13.457,07	17,94	95.545,46	127,39	-20.545,46
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	46.000,00	2.912,62	6,33	259.919,30	56,35	20.080,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.056.400,00	16.056.400,00	3.307.523,45	20,60	15.56.1982,95	96,92	494.417,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.056.400,00	16.056.400,00	3.307.523,45	20,60	15.56.1982,95	96,92	494.417,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00	475.000,00	22.092,78	4,65	292.522,28	61,58	182.477,22
MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	30.000,00	6.406,88	21,36	36.399,11	121,33	-6.399,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.000,00	126.000,00	6.645,48	5,27	146.416,48	116,20	-20.416,48
RECEITA DA DIV. ATIVA	19.000,00	19.000,00	6.633,04	5,57	68.989,00	57,97	50.011,00
RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	2.407,38	1,20	40.717,89	20,36	159.282,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>36.999,77</b>	<b>2,55</b>	<b>507.774,42</b>	<b>35,02</b>	<b>942.225,58</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1050.000,00	1050.000,00	36.999,77	3,52	507.774,42	48,36	542.225,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	36.999,77	-	36.999,77	-	-36.999,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1050.000,00	1050.000,00	-	-	470.774,65	44,84	579.225,35
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>3.556.227,14</b>	<b>18,50</b>	<b>17.601.418,75</b>	<b>91,58</b>	<b>1.618.981,25</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO(V)=(III+IV)</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>3.556.227,14</b>	<b>18,50</b>	<b>17.601.418,75</b>	<b>91,58</b>	<b>1.618.981,25</b>
<b>DÉFICIT(VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(VII)=(V+VI)</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>3.556.227,14</b>	<b>18,50</b>	<b>17.601.418,75</b>	<b>91,58</b>	<b>1.618.981,25</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

DESPESAS	DOTAÇÃO		CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM PENHAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO	
	INICIAL	(b)			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			%
							No Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(VIII)	19.220.400,00	1.146.927,92	20.367.327,92	3.181.092,97	16.715.052,53	3.191.598,00	16.672.916,27	42.136,24	82,07	3.652.275,39		
DESPESAS CORRENTES	16.305.400,00	676.131,24	16.975.531,24	2.965.119,76	14.817.664,29	2.978.282,36	14.778.165,60	39.478,69	87,29	2.157.866,95		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.988.900,00	378.264,00	8.577.964,00	1.726.094,43	7.554.925,39	1.725.099,40	7.553.930,38	995,03	88,08	1.022.238,61		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	-25.000,00	60.000,00	73,14,0	56.538,33	73,14,0	56.538,33	-	94,23	3.461,67		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.021.500,00	39.867,24	8.338.367,24	1.231.711,23	7.206.200,57	1.245.868,86	7.167.796,91	38.483,66	86,42	1.102.866,67		
DESPESAS DE CAPITAL	2.825.000,00	566.796,68	3.391.796,68	215.973,21	1.897.388,24	213.315,64	1.894.730,67	2.657,57	55,94	1.494.408,44		
INVESTIMENTOS	2.075.000,00	566.796,68	2.641.796,68	97.550,55	1.961.116,69	94.472,98	1.958.459,12	2.657,57	43,95	1.480.679,99		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	750.000,00	-	750.000,00	118.422,66	736.271,55	118.842,66	736.271,55	-	98,07	13.728,45		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	-90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>1.146.927,92</b>	<b>20.367.327,92</b>	<b>3.181.092,97</b>	<b>16.715.052,53</b>	<b>3.191.598,00</b>	<b>16.672.916,27</b>	<b>42.136,24</b>	<b>82,07</b>	<b>3.652.275,39</b>		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>1.146.927,92</b>	<b>20.367.327,92</b>	<b>3.181.092,97</b>	<b>16.715.052,53</b>	<b>3.191.598,00</b>	<b>16.672.916,27</b>	<b>42.136,24</b>	<b>82,07</b>	<b>3.652.275,39</b>		
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	888.366,22	-	-		
<b>TOTAL(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>19.220.400,00</b>	<b>1.146.927,92</b>	<b>20.367.327,92</b>	<b>3.181.092,97</b>	<b>16.715.052,53</b>	<b>3.191.598,00</b>	<b>17.601.416,75</b>	<b>86,42</b>	<b>1.879.542,95</b>			

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2015, 10h e 23m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Decretos

### DECRETO Nº 004/2015

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.221,31 ( cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

#### 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.3.032 –Construção e Ampliação das Unidades de Ensino

22.1006.03.01.01.02- TERMO DE COMPROMISSO PAC 208181/2014-Cobertura de

Quadra Escola Nilza de Oliveira Pipino

1559-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 37.806,89

12.365.1400.2.015-Manutenção da Educação Infantil

19.1006.03.01.06.02-Programa Educação Infantil-Apoio a Creche

1563-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 4.000,00

1564-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 2.000,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.3.007- Obras de Infra-Estrutura Urbana

774.1006.03.99.01.02-Conv.MCIDADES-Pavimentação Conj.Pará

1560-44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 4.220,69

26.782.1900.3.034- Obras de Infra-Estrutura Rural

006.1006.03.99.01.02- Convênio Ministério da Agricultura- Pavimentação

1561-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 23.193,73

0207-Departamento de Agr. Meio Ambiente, Ind. e Comércio

20.606.1850.2.024-Manutenção do Depart.de Agr.Meio Amb.,Ind.e Comércio

781.03.99.01.02-Convênio MAPA/Min.da Agr. Calcário

1562-33.90.30.00 –Material de Consumo R\$ 100.000,00

#### 0300-FUNDOS ESPECIAIS

0302-Fundo Municipal do Meio Ambiente  
18.541.1650.2.023-Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente  
004.000.01.07.00-Fundo Municipal do Meio Ambiente  
1547-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ

R\$ 8.000,00

**Total**  
**R\$ 179.221,31**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior das seguintes Fontes de recursos:

022-Cobertura de Quadra de Esportes da Escola Nilza Oliveira Pipino R\$ 37.806,89  
019-Programa Educação Infantil –Apoio a Creche R\$ 6.000,00  
774-Convênio MCIDADES- Pavimentação Conjunto Pará R\$ 4.220,69  
006-Convênio Minist.da Agricultura Pavimentação Cruzeiroinho R\$ 23.193,73  
781-Convênio MAPA/Ministério da Agricultura –Calcário R\$ 100.000,00  
004- Fundo Municipal do Meio Ambiente R\$ 8.000,00 **Total**

**R\$ 179.221,31**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2015.

**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 005/2015

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.846,20 ( treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

#### 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.3.007-Obras de Infra-Estrutura Urbana

774.1006.03.99.01.02-Convênio MCIDADES-Pavimentação Conj.Pará

1560-44.90.51.00-Obras e Instalações

R\$ 13.846,20

**TOTAL** **R\$ 13.846,20**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação da fonte de recursos 774- Convênio MCIDADES/ pavimentação Conjunto Pará.

**TOTAL**  
**R\$ 13.846,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2015

**José Roberto Coco**

**Prefeito Municipal**

---